EDITAL Nº 004/2026 – COORDENAÇÃO DO BACHARELADO EM ODONTOLOGIA, 11 DE NOVEMBRO DE 2026

EDITAL DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE MEMBROS DA LIGA ACADÊMICA DE CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFAESF – PROCESSO SELETIVO 2026.2

APRESENTAÇÃO

O Pró-Reitor Acadêmico do Centro Universitário FAESF – UNIFAESF torna público que estarão abertas, no período de **11 a 16 de novembro de 2026**, as inscrições para o processo seletivo de membros efetivos da **Liga Acadêmica de Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial**, projeto de extensão vinculado ao Curso de Graduação em Odontologia desta Instituição.

A Liga será coordenada pelo **Prof. Esp. Marco Antônio Gonçalves Fontineles** e pelo **Prof. Me. Irisvaldo Lima Guedes**, docentes da disciplina de Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial, e contará com a participação de pós-graduandos em nível de mestrado.

1. DA VIGÊNCIA DO EDITAL

Período compreendido entre **11 de novembro a 20 de dezembro de 2026.**

2. DOS OBJETIVOS

2.1 Objetivo geral

Contribuir para a formação acadêmica, científica e humanística dos discentes do curso de Odontologia do UNIFAESF na área de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial (CTBMF). A Liga busca integrar ensino, pesquisa e extensão e aprofundar a compreensão teórico-prática da especialidade, sempre baseada em evidências científicas e em princípios éticos.

2.2 Objetivos específicos

2.2.1 Complementar e atualizar o conhecimento teórico dos membros em anatomia de cabeça e pescoço, cirurgia oral menor, anestesiologia local, terapêutica medicamentosa, urgências e emergências médicas no consultório odontológico, traumatologia facial, patologias dos maxilares e deformidades dentofaciais;

2.2.2 Promover aulas, seminários, cursos, *workshops* e discussões de casos clínicos sobre diagnóstico, exames de imagem, planejamento e tratamento em CTBMF, estimulando o raciocínio clínico e o senso crítico;

2.2.3 Proporcionar aos membros contato supervisionado com atividades práticas laboratoriais, ambulatoriais e, quando possível, hospitalares, correlacionando-as com o conteúdo teórico, com ênfase nos princípios de técnica cirúrgica, assepsia, antissepsia e biossegurança;

2.2.4 Aproximar os acadêmicos da rotina do cirurgião buco-maxilo-facial, por meio da interação com especialistas, residentes e serviços de referência na área;

2.2.5 Estimular a pesquisa e a produção científica com a elaboração de revisões de literatura, relatos de caso e trabalhos de pesquisa para apresentação em eventos e publicação em periódicos da área;

2.2.6 Organizar e participar de eventos científicos, como jornadas, simpósios, congressos e encontros de ligas acadêmicas, fortalecendo o intercâmbio com outras instituições;

2.2.7 Desenvolver ações de extensão voltadas à promoção de saúde, à educação em saúde e à prevenção dos traumas faciais junto à comunidade.

2.2.8 Favorecer a integração interdisciplinar com outras áreas da Odontologia e da Saúde, reconhecendo o caráter multiprofissional do atendimento ao paciente cirúrgico e politraumatizado;

2.2.9 Contribuir para a formação ética, humanística e profissional dos membros, desenvolvendo liderança, autonomia, trabalho em equipe, comunicação e postura responsável e humanizada diante do paciente cirúrgico.

3. DAS VAGAS OFERTADAS

Serão ofertadas 5 (cinco) vagas para membros efetivos da Liga.

- Os cargos de Presidente e Vice-Presidente já estão preenchidos e não fazem parte das vagas deste edital. Os candidatos aprovados ingressarão exclusivamente como membros efetivos.
- O membro efetivo deverá ter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nos encontros semanais da Liga.
- A participação na Liga poderá ser certificada como atividade de extensão, conforme as normas institucionais vigentes.

4. DO PERÍODO E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO

As inscrições para o presente Processo Seletivo ficam abertas no período de **11 a 16 de novembro de 2026, encerrando-se às 23h59** do último dia, e deverão ser efetuadas exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível no endereço https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSefd5S2N1idMWLG6CnBI_b9uT_CnNLF7JJO-DgJA_To7IYIBQ/viewform?usp=publish-editor

Não serão aceitas inscrições realizadas fora do prazo estabelecido ou por meio diverso do previsto neste edital.

5. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

Para a efetivação da inscrição, o candidato deverá apresentar:

5.1 Ficha de inscrição, por meio do formulário eletrônico, devidamente preenchida;

5.2 Histórico acadêmico atualizado, no caso de graduando, ou cópia do diploma de graduação em Odontologia, no caso de cirurgião-dentista.

5.3 O documento referido no item 5.2 deverá ser enviado em formato PDF, dentro do período de inscrições, para o e-mail lacbmfunifaesf@gmail.com , com o assunto **"Inscrição Processo Seletivo 2026.2"**.

5.4 O endereço eletrônico indicado no item 5.3 é o canal oficial da Liga Acadêmica de Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial para o recebimento de documentos e as comunicações referentes a este processo seletivo.

5.5 Será considerada incompleta, e portanto não homologada, a inscrição do candidato que deixar de enviar qualquer dos documentos exigidos neste item.

6. DA REALIZAÇÃO DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O Processo Seletivo será composto por duas etapas:

I – **Análise documental**, de caráter eliminatório, a ser realizada em 1 de novembro de 2026;

II – **Entrevista**, de caráter classificatório, a ser realizada em 19 de novembro de 2026 (quinta-feira), a partir das 19h, em formato online.

6.2 A entrevista será conduzida pelo presidente docente da Liga, Prof. Irisvaldo Guedes, por meio de reunião virtual. Nela serão avaliados a postura e os objetivos do candidato.

6.3 Somente participarão da entrevista os candidatos aprovados na análise documental. Esses candidatos receberão por e-mail o horário individual e o link de acesso à reunião.

6.4 O resultado final será divulgado em 20 de novembro de 2026 (sexta-feira), por e-mail aos candidatos, no site oficial da Instituição.

6.5 Os critérios de avaliação, pontuação e classificação estão detalhados no Anexo I, que integra este edital para todos os efeitos.

7. DOS REQUISITOS

Poderão se inscrever no presente Processo Seletivo:

7.1 Alunos regularmente matriculados no curso de graduação em Odontologia do Centro Universitário UNIFAESF;

7.2 O candidato deverá ter disponibilidade para participar de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) dos encontros semanais, bem como das atividades e eventos científicos e de promoção de saúde da Liga.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS

São atribuições dos membros selecionados:

8.1 Cumprir o Estatuto e o Regimento Interno da Liga e zelar pela sua qualidade acadêmica;

8.2 Ter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nos encontros semanais da Liga;

8.3 Participar das aulas teóricas, seminários e treinamentos laboratoriais e clínicos;

8.4 Participar das atividades e eventos científicos e de promoção de saúde organizados pelo Departamento de Cirurgia e Clínica Integrada do Centro Universitário UNIFAESF;

8.5 Colaborar com os projetos de prevenção ao trauma facial vinculados à Liga.

8.6 Fazer referência à condição de membro da Liga nos trabalhos científicos que apresentar ou publicar a partir das atividades desenvolvidas.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A inscrição implica o conhecimento e a aceitação integral das condições estabelecidas neste edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

9.2 A data de início das atividades e de apresentação dos novos membros será comunicada com antecedência, pelos canais oficiais da Liga.

9.3 O membro que não cumprir as atribuições previstas no item 8 ou a frequência mínima estabelecida poderá ser desligado da Liga.

9.4 O membro aprovado que desistir de participar da Liga deverá assinar Termo de Desistência, oficializando seu desligamento.

9.5 O certificado de participação será emitido ao membro que cumprir a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas atividades da Liga, conforme as normas institucionais vigentes.

9.6 Poderá ser constituída lista de espera, com os candidatos classificados e não convocados. Eles poderão ser chamados, em ordem de classificação, em caso de desistência ou desligamento de membros.

9.7 Não caberá recurso contra o resultado do Processo Seletivo, salvo em caso de erro material devidamente comprovado.

9.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da Liga Acadêmica de Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial.

10. DA DISPOSIÇÃO FINAL

10.1 Este edital poderá ser retificado, revogado ou anulado, a qualquer tempo, no todo ou em parte, por decisão fundamentada da Instituição, sem que isso gere direito a indenização de qualquer natureza.

Floriano, 11 de novembro de 2026.

Pró-reitor Acadêmico - Anderson de Sousa Pinto

Assinado de forma digital por Pró-reitor Acadêmico - Anderson de Sousa Pinto
Dados: 2026.11.10 19:50:18 -03'00'

Anderson de Sousa Pinto
Pró-Reitor Acadêmico – UNIFAESF
Port. nº 05/2024

Documento assinado digitalmente
gov.br
FABIANA GOUVEIA ROLIM DA COSTA SA
Data: 11/11/2026 17:30:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Fabiana Gouveia Rolim
Coordenação do bacharelado em Odontologia

ANEXO I – FICHA DE AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

Processo Seletivo 2026.2 – Liga Acadêmica de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial

1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome:

Matrícula:

Período:

2. AVALIAÇÃO

ETAPA 1 – ANÁLISE DOCUMENTAL (até 40 pontos)

Critério	Pontuação máxima	Pontuação obtida
Histórico Acadêmico	20	
Regularidade Acadêmica	10	
Experiência Acadêmica	10	
Subtotal	**40**	

ETAPA 2 – ENTREVISTA ONLINE (até 60 pontos)

Critério	Pontuação máxima	Pontuação obtida
Interesse e Motivação	15	
Conhecimento Técnico	15	
Disponibilidade	10	
Comunicação e Postura	10	
Responsabilidade Ética	10	
Subtotal	**60**	

3. RESULTADO FINAL

Pontuação Total: _____ / 100

4. CLASSIFICAÇÃO

() Aprovado

() Classificado (lista de espera)

5. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

1. Maior pontuação na entrevista;
2. Maior pontuação em conhecimento técnico;
3. Maior período no curso.

6. OBSERVAÇÕES

7. ASSINATURA DOS AVALIADORES

UNIFAESF
CENTRO UNIVERSITÁRIO